



969-13/05/10-DNIT

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 767/2010

Campo Mourão, 04/05/10 Horas 17:52

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

PROTOCOLISTA

04 / 05 / 10

PRESIDENTE

|                  | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR     | X           |         |
| REJEITADO        |             |         |
| RETIRADO         |             |         |
| Sala das Sessões | 101.05.2010 |         |
| PRESIDENTE       |             |         |

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Senhor Chefe do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT - Wilson Gomes**, solicitando providenciar o que segue:

- Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Presidente John Kennedy, esquina com a Rua Caçanjurê, sentido Campo Mourão à Goioerê, no Jardim Pio XII;
- Instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), defronte ao Ginásio de Esportes Walternei de Oliveira - Waltinho, na Avenida Presidente John Kennedy, sentido Campo Mourão à Goioerê, no Jardim Lar Paraná.

### JUSTIFICATIVA

Essa proposição se faz necessária, em atendimento aos munícipes residentes nessas regiões, pois devido à grande movimentação de veículos nessa via, associado às constantes realizações de jogos e treinamentos no ginásio de esportes causando grandes aglomerações de pessoas nas proximidades dessa área de lazer, bem como, o elevado número de estudantes que circulam nas proximidades do Colégio Estadual Antonio Teodoro de Oliveira – Ensino Médio e Fundamental vem colocando em risco diariamente a vida dos transeuntes que por ali trafegam.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 04 de março de 2010.

SIDNEI JARDIM

Vereador

091/LOC.







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 06/05/2010.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010             | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____/2010  | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2010                   | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010             |

AUTOR (ES): Sidnei

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 07/05/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391